Magestade o Imperador o Officio do Tenente General Barão da Laguna Commandante em Chefe do Exercito do Sul em que incluindo huma Nota que recebera do Ministerio das Relações Estrangeiras e Governo de Buenos Ayres, e outros do Brigadeiro D. Miguel Estanislao Soler, transmitte igualmente por copia as competentes respostas que o mesmo Barão julgou a proposito dar sobre o seu objeto: Manda S. M. I. pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros Declarar ao Tenente General Barão da Laguna que Elle he Servido Approvar as respostas que dera as mencionadas Notas na certeza de que delle se espera e lhe deve merecer preteriveis desvelos a conservação da tranquilidade do Estado Cisplatino, e devida segurança das pessoas e propriedades de seus habitantes, como subditos de S. M. I. Palacio do Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1824. = Luiz José de Carvalho e Mello =

Para o mesmo

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros participar ao Tenente General Barão da Laguna que Elle ficou interessado do Contheudo nos seus Officios de 20 de Dezembro do anno proximo findo, em que da conta do seguimento da sua correspondencia com o Brigadeiro D. Miguel Soler, e do que praticou com a Escuna de Buenos Ayres Meropé até mandalo desembarcar. Palacio do Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1824. Luiz José de Carvalho e Mello

Para o Prezidente do Governo da Bahia

Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, Remetter ao Prezidente do Conselho do Governo desta Provincia a Nota inclusa que dirigio ao Ministro e Secretario de Estado da guerra

o Consul Geral de S. M. Britannica em data de 26 de Janeiro passado, com os documentos que o acompanhão, representando contra a pratica que diz seguem os Donos das Embarcações empregadas no Commercio licito de Escravos fazendo as carregar em hum maior numero de tonelladas para assim embarcarem huma quantidade desproporcionada dos mesmos Escravos pratica esta que exemplifica com o caso da Sumaca Nova Sorte pertencente a sua Praça: E Determina Sua Magestade Imperial que o referido Presidente depois de proceder aos devidos exames, informe com o seu parecer a este respeito. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Fevereiro de 1824 = Luiz José de Carvalho e Melle.

Para o Barão de Lagunes

RC Upmann

Havendo o Commissario do Governo de Buenos Ayres nesta Corte passado ultimamente aos quatro Notas pela Competente Repartição dos Negocios Estrangeiros, solicitando uma contestação terminante e decisiva sobre o negocio, agora vira de tratar junto ao Governo Imperial da reunião do Estado Cisplatino a Provincia de Buenos Ayres e de sua separação do Imperio do Brazil aque se acha incorporado pela Deliberação do Congresso dos Representantes daquelle Estado em 1825, e pelos actos subsequentes e successivos da Acclamação de S. M. o Imperador e das eleições de Deputados para a Assemblea Geral Brazileira. E tendo S. M. I. tomado este assumpto debaixo da mais seria e reflectida consideração como merecem, por uma parte, os seus maiores desejos de manter a melhor intelligencia com o Governo de Buenos Ayres, e por outra a sorte